



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA**

EDITAL Nº. 12 DE 04 MAIO DE 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Diretor Geral “*Pró-Tempore*” do Campus Viana no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução Consup/Ifma Nº 28/2020 torna pública a Retificação do Edital nº 11 de 29 de Abril de 2020, de Concessão do Auxílio Financeiro Emergencial ao Estudante - COVID-19 nos Campi do IFMA.

Onde se lê: Item: 2.1. A Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) realizará a avaliação de vulnerabilidade social por meio da caracterização socioeconômica já disponibilizada no SUAP, a partir dos critérios estabelecidos na Resolução Consup/IFMA Nº 28/2020 até o limite orçamentário.

Leia-se: Item 2.1. Serão abertas inscrições no Suap no período de 05.05 a 11.05.2020 para pleitear o Auxílio Financeiro Emergencial. Todos os alunos regularmente matriculados no semestre 2020.1 nos cursos Subsequentes do Ifma Campus Viana poderão participar, fazendo a sua inscrição na “aba” Auxílio Emergencial e fazendo a atualização de sua Caracterização Socioeconômica. A Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) realizará a avaliação de vulnerabilidade social por meio da Caracterização Socioeconômica disponibilizada no SUAP dos alunos que se inscreveram, a partir dos critérios estabelecidos na Resolução Consup/IFMA Nº 28/2020 até o limite orçamentário.

Onde se lê: Item 3.2 A listagem de estudantes contemplados para o Auxílio Financeiro emergencial será publicada nos meios de comunicação institucional do Campus no dia 05/05/2020.

Leia-se: Item 3.2 A listagem de estudantes contemplados preliminarmente para o Auxílio Financeiro emergencial será publicada nos meios de comunicação institucional do Campus no dia 13/05/2020. A listagem final será em 15.05.2020.

Viana (Ma), 04 de Maio de 2020.

Fábio Lustosa Souza
Diretor Geral *Pró Tempore* - Campus Viana